



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

**Rua Salomão Abdalla, n. 268, Nova Jacarezinho,
Jacarezinho/PR**

Portaria Nº 8/2020

A Doutora **JOANA TONETTI BIAZUS**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram a cidade de Jacarezinho-PR, na data de 19 de agosto de 2020, que causou graves danos no município e a seus munícipes, mormente com a queda de árvores nas vias públicas, que levou ao corte do fornecimento dos serviços de energia elétrica, telefonia, internet e de água.

CONSIDERANDO ainda que na data de 19 de agosto de 2020, o fórum ficou sem energia elétrica, bem como, o serviço de internet, e nesta data, ainda não houve o restabelecimento do serviço de internet nas dependências do fórum.

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça:

R E S O L V E

Suspender os prazos processuais dos processos que tramitam na Comarca de Jacarezinho-PR, nos dias **19 e 20 de agosto de 2020**, em razão da falta dos serviços de energia elétrica e da rede de internet no fórum local, em decorrência das fortes chuvas.

Encaminhe-se cópia aos Srs. Magistrados e Chefes de Secretaria desta Comarca, através do sistema Mensageiro, bem como dando ciência ao Ministério Público do Estado do Paraná e ao Presidente da OAB, Subseção de Jacarezinho.

Remeta-se cópia da mesma ao Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, à Corregedoria Geral de Justiça, e ao Departamento de Informática do Tribunal de Justiça do Paraná para as adequações necessárias dos prazos junto Projudi via sistema SEI.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Jacarezinho, 20 de agosto de 2020.

JOANA TONETTI BIAZUS
Juíza de Direito - Diretora do Fórum